



TERMO DE REFERÊNCIA N° 001/2026

Contratação de Pareceristas – Chamada n° 003.2025 – Guardiãs da Amazônia: Mulheres Indígenas que Defendem as Vidas e a Justiça Climática

Oportunidade afirmativa e exclusiva para Mulheres¹

Modalidade: Prestação de serviços de consultoria técnica pontual (Pessoa Jurídica)

Local de atuação: Remoto

Período de inscrição: de 21 a 31 de janeiro de 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira, no âmbito da Chamada n° 003.2025 – “Guardiãs da Amazônia: Mulheres Indígenas que Defendem as Vidas e a Justiça Climática”, torna público o presente Termo de Referência para a contratação de pareceristas independentes, responsáveis pela análise técnica das propostas habilitadas na Chamada.

A Chamada “Guardiãs da Amazônia” é uma iniciativa construída em parceria com a União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira – UMIAB, voltada ao apoio direto a projetos de mulheres indígenas ou liderado por elas nos nove estados da Amazônia Legal, nas áreas de Fortalecimento Organizacional e Promoção de Direitos, Economia Sustentável e Soberania Alimentar, Medicina Ancestral e Saúde Indígena, e Fortalecimento Cultural e Conhecimentos Tradicionais Indígenas.

Este TdR estabelece as diretrizes, atribuições e critérios para a seleção e contratação de pareceristas, em conformidade com o edital da Chamada n°003/2025 e com os princípios do Podáali.

2. QUEM SOMOS

O Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira é um mecanismo técnico criado por indígenas, para indígenas e com gestão indígena, fruto da articulação do movimento indígena na Amazônia, liderado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, que tem como objetivo apoiar diretamente as iniciativas próprias dos povos indígenas, respeitando suas formas de organização, conhecimentos milenares e autonomia.

¹ Esta contratação é destinada exclusivamente a mulheres, em consonância com o caráter da chamada “Guardiãs da Amazônia”, que apoia iniciativas de projeto e/ou lideradas por mulheres indígenas. A adoção de ação afirmativa visa garantir coerência técnica, metodológica e política no processo de avaliação, reconhecendo desigualdades estruturais e promovendo equidade nos processos de seleção.



O Podáali busca fortalecer a autodeterminação, as culturas e os modos de vida dos povos indígenas, promovendo a gestão autônoma e sustentável dos territórios e recursos naturais, em prol do bem viver dos povos e da humanidade.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar pareceristas independentes, preferencialmente mulheres indígenas, para realizar a avaliação técnica individual das propostas habilitadas na Chamada nº 003.2025, nos temas: 1) Fortalecimento Organizacional e Promoção de Direitos; 2) Economia sustentável e soberania alimentar; 3) Medicina Ancestral e Saúde Indígena e 4) Fortalecimento Cultural e Conhecimentos Tradicionais Indígenas.

4. PERFIL DA CONSULTORA/CANDIDATA:

- Formação superior em áreas de ciências humanas, econômicas e/ou ambientais, experiência profissional comprovada nas áreas, com atuação em análise, avaliação ou acompanhamento técnico de projetos;
- Experiência com projetos indígenas e/ou conhecimento comprovado sobre um ou mais dos seguintes temas:
 - a) fortalecimento organizacional e promoção de direitos;
 - b) economia sustentável e soberania alimentar;
 - c) medicina ancestral e saúde indígena (incluindo saúde mental de crianças, adolescentes e mulheres);
 - d) fortalecimento cultural e conhecimentos tradicionais indígenas.
- Experiência como parecerista ou avaliadora de projetos;
- Experiência mínima de 3 (três) anos em gestão de projetos junto a povos indígenas e/ou comunidades tradicionais;
- Capacidade de elaboração de texto claro e objetivo;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Ser mulher indígena será considerado um diferencial.

5. PRINCIPAIS ATIVIDADES/PRODUTOS/OBRIGAÇÕES

- Participar de pelo menos 3 (três) reuniões de alinhamento com a equipe do Podáali;
- Avaliar até 30 (trinta) propostas com base nos critérios estabelecidos no edital da Chamada e instrumentos técnicos fornecidos;



- Preencher formulário padrão de avaliação individual com pontuação e parecer técnico;
- Enviar os pareceres dentro do prazo estabelecido, contendo registro de observações e recomendações técnicas que subsidiem a etapa seguinte do processo seletivo;
- Produzir relatório geral sobre as propostas analisadas;
- Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- Manter sigilo absoluto sobre todas as informações acessadas durante o processo.

6. IMPEDITIVOS E CONFLITO DE INTERESSES

Não poderão analisar propostas pareceristas com:

- Vínculo direto ou indireto com organizações proponentes;
- Tenham participado da elaboração da proposta;
- Mantenham vínculos institucionais, familiares ou políticos que comprometam a imparcialidade da análise.

Havendo conflito identificado, a parecerista deverá comunicar imediatamente à equipe do Podáali, que providenciará a redistribuição da proposta.

7. PAGAMENTO E APROVAÇÃO

O pagamento será efetuado mediante entrega dos produtos abaixo descritos e acompanhado de nota fiscal válida e em parcela única:

- Pareceres no prazo estabelecido (modelo será fornecido). Caso algum parecer seja insuficiente, serão devolvidos para correções, complementações, etc);
- Lista de propostas avaliadas (modelo será fornecido);
- Relatório geral sobre as propostas analisadas;

O valor a ser pago pelo serviço será acordado com as candidatas que forem selecionadas para a contratação.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA/CONSULTORIA

A contratação ocorrerá por meio de contrato temporário de prestação de serviços (Pessoa Jurídica), com duração de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada mediante comum acordo entre as partes.

9. INSCRIÇÃO E PROCESSO DE SELEÇÃO

As interessadas deverão encaminhar para o e-mail: propostas@fundopodaali.org.br, no campo assunto do e-mail, constar: "TdR nº 001/2026 – Parecerista CHAMADA 003", os seguintes documentos:

POR INDÍGENAS,
PARA INDÍGENAS,
COM GESTÃO INDÍGENA



UMA ORGANIZAÇÃO DA REDE:



APIB · COICA · PODAALI · UMIAB
APIAM · APOIAP · ARPIT
CIR · COAPIMA · FEPIPA
FEPOMT · M. ACRE · OPIROMA

- Currículo;
- Carta de intenção, indicando a(s) linha(s) temática(s) para a (as) qual (is) possui expertise; (conforme item 3) e com indicação de dois contatos para referência;

A seleção ocorrerá em 4 etapas, tendo como previsão os seguintes prazo:

- 21 a 31/01 - Recebimento das candidaturas
- 02 a 06/02 - Processo de pré-seleção
- 09 a 13/02 - Entrevista das candidatas pré-selecionadas
- 20 a 25/02 - Processo de contratação

O retorno será dado somente aos que forem selecionados para a etapa de entrevista.

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2026